



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2023 SEINFRA/GAB-20941

Declaramos para devidos fins, que com base no art. 33 da Lei Estadual nº 18.025/2013, e no princípio da Transparência Pública, que esta Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA não possui informações desclassificadas e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, nos últimos doze meses.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 01/06/2023, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 48303591 e o código CRC **BD6AED09**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74115-060 - GOIANIA - GO 0- EDIF
PALACIO DO PRATA, SALA 509



Referência: Processo nº 202320920000447



SEI 48303591